



Presidente da CPC/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário da SEDEC/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 984, datada de 14 de janeiro de 2026.)

ERRATAS

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ

ERRATA -

Na Edição nº 1/2026, Teresina - PI, 05 de janeiro de 2026, Processo Administrativo Nº: 00346.001782/2025-50, referente ao Extrato de Contrato 66/2025 onde o objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bandeirolas de sinalização viária e bandeiras institucionais, destinadas à organização do fluxo de veículos e pessoas, bem como à composição da ambientação e representação oficial da Companhia Porto Piauí, da Investe Piauí e do Município de Luís Correia, especialmente nas áreas operacionais e institucionais do Terminal Pesqueiro e Multipropósito de Luís Correia, onde a contratada é a empresa A C A CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº: 01.789.274/0001-74.

Onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2025"

Leia-se: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2025"

Na Edição nº 3/2026, Teresina - PI, 07 de janeiro de 2026, Processo Administrativo Nº: 00346.001782/2025-50, referente a Portaria de Fiscalização Nº 3 onde o objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bandeirolas de sinalização viária e bandeiras institucionais, destinadas à organização do fluxo de veículos e pessoas, bem como à composição da ambientação e representação oficial da Companhia Porto Piauí, da Investe Piauí e do Município de Luís Correia, especialmente nas áreas operacionais e institucionais do Terminal Pesqueiro e Multipropósito de Luís Correia, onde a contratada é a empresa A C A CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº: 01.789.274/0001-74.

Onde se lê: "CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 66/2025"

Leia-se: "CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 69/2025"

Por erro de digitação.

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente





Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A- PORTO-PIAUI

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 896, datada de 14 de janeiro de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - PETRA
COMERCIAL LTDA.****PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI Nº 6/2026, PÁGINA 69 e 70, DO
DIA 13 DE JANEIRO DE 2026.****Onde se lê:**

Prazo de Vigência	12 (doze) meses
-------------------	-----------------

Leia-se:

Prazo de Vigência	24 (vinte e quatro) meses
-------------------	---------------------------

Rejane Tavares da Silva

Secretaria da Agricultura Familiar/SAF

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 909, datada de 14 de janeiro de 2026.)***SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI****ERRATA Nº 01 DO TERMO ADITIVO nº 05 ao Termo de Adesão nº 06/2025 do Empregador
ao Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo
"Primeira Oportunidade" (Lei nº 8.545 de 17 de dezembro de 2024).**

Título do Programa: Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade" (Lei nº 8.545/2024).	Período de Execução: 06 meses	
Objeto: subvenção econômica, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, às empresas participantes do Programa de Oportunidades de Trabalho para Jovens - "OPORTUNIDADE JOVEM", no Eixo "Primeira Oportunidade", conforme previsto e autorizado pela Lei nº 8.545/2024.	Início: 01/11/2025	Término: 03/05/2026

